

Decreto nº 136, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Paráquia, de conformidade com o disposto no artigo 12, item 3º, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Exonerar:

A pedido, a professora dona Augustina Almeida Ramos, da Escola Mista Municipal de Vilz Clíndz, saúz que vinha exercendo interinamente, Prefeitura Municipal de Paráquia, em 8 de Maio de 1944.

a) José da Costa Aguiar

Pref. Municipal

Publicado e regist. misto. Secretaria, em 8 de Maio de 1944

a) Nestor da Barro

Secretaria

Decreto nº 137, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Paráquia, de conformidade com o artigo 13, item 3º e um terço dos artigos 51 e 52 do decreto-lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1940:

Promover:

De conformidade com o artigo 13, item 3º e um terço dos artigos 51 e 52 do decreto-lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1940:

legue